



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
- www.see.ac.gov.br

**RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 65/2026/SEE - DIAPRO**

**Processo nº 0014.018968.00164/2025-45**

**ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS**

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 3209/2026/SEAD**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

**1. OBJETO**

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026 - COMPRASGOV Nº 90014/2026 - SEE**

· **Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Escola Estadual Vicente Celso Brandão localizada no município de Feijó - Acre.**

· **Município: Feijó - Acre.**

Conforme consta no Item 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO da CONCORRÊNCIA 014/2026 (SEI nº 0019391262) segue os valores discriminados abaixo:

Valor Estimado: **R\$ 528.635,77 (Quinhentos e Vinte e Oito mil, Seiscentos e Trinta e Cinco reais e Setenta e Sete centavos).**

**2. PRELIMINARMENTE**

A presente análise da proposta da licitante foi analisada conforme o **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.**

9.1. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á **conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo deste edital**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital e seus anexos.

9.2. A comissão de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto especificado e à compatibilidade do preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo, em relação ao estimado pela contratação.

9.3. Os custos unitários dos serviços e dos equipamentos apresentados pelos licitantes serão a base de cálculo para as suas propostas e, em caso de erro na transposição ou multiplicação dos dados, a proposta será corrigida, pela equipe técnica do órgão demandante, com base nos custos unitários apresentados, da seguinte forma:

9.3.1. Discrepância entre valor grafado na carta proposta com o da planilha orçamentária: prevalecerá o valor proposto na planilha;

9.3.2. Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido o seu produto;

9.3.3. Erro de adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto pelo corrigido;

9.3.4. na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

9.3.5. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

9.4. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.6. A comissão de contratação **podará solicitar parecer do setor técnico do órgão demandante para orientar sua decisão.**

**9.7. Será desclassificada a proposta que:**

9.7.1. Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;

9.7.2. Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;

9.7.3. Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;

9.7.4. Apresentar preço manifestamente inexequível.

9.7.5. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Administração.

9.8. Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:

9.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentária adequada ao desconto ofertado, uma **declaração de exequibilidade da proposta**, informando:

**I - Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.**

9.8.2 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, conforme disposto no Projeto Básico/Termo de referência - Anexo I do edital.

9.8.3 no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9. A comissão de contratação por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

9.9.1. A inexequibilidade, só ficará comprovada quando, cumulativamente:

- 9.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 9.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.10. Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:
- 9.10.1. necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;
- 9.10.2. destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.
- 9.11. A comissão de contratação, por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.
- 9.12. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.13. Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar for desclassificado, a comissão de contratação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.
- 9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes da comissão de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### 3. OCORRÊNCIAS

Trata-se da análise das propostas de preços apresentadas pela empresa participante da Concorrência n.º 014/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Escola Estadual Vicente Celso Brandão localizada no município de Feijó - Acre., conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital.

A Lei n.º 14.133/2021, ao estabelecer os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da competitividade, da igualdade, da proibição administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da eficiência, impõe ao gestor público o dever de realizar uma análise minuciosa de todas as propostas apresentadas, inclusive daquelas que apresentam um deságio excessivo. Nesse sentido, a norma legal prevê que a proposta vencedora deverá ser aquela que, além de atender a todos os requisitos estabelecidos no edital, apresentar o melhor preço e as melhores condições para a Administração.

Inicialmente, foram analisados os seguintes documentos constantes nos autos do processo:

- a) Proposta de Preços Ajustada - ECO CLEAN LTDA (SEI n.º 0020175676);
- b) Planilha Orçamentária - ECO CLEAN LTDA (SEI n.º 0020175682).

Perfazendo a análise constatamos que a licitante **ECO CLEAN LTDA** apresentou uma proposta de **R\$ 332.131,07 (trezentos e trinta e dois mil, cento e trinta e um reais e sete centavos)** (SEI n.º 0020175682).

Como sabemos de acordo com o entendimento do **Acórdão 2198/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU)** relata que considerando que o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, "*No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração*". Sendo assim serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis (art. 59, inciso III, da Lei 14.133/2021).

No entanto, seguindo o que relata na **SÚMULA TCU 262**: O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

No **Acórdão 1244/2018-TCU-Plenário** dispõe de que antes de ter sua proposta desclassificada por inexequibilidade, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório.

Ademais, o **Acórdão TCU n.º 465/2024**, do Plenário, confirmou que o critério do § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade de preços:

O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

A presunção relativa de inexequibilidade de preços significa que a desclassificação direta de uma proposta não é admissível sem que o licitante tenha a oportunidade de demonstrar a exequibilidade do valor ofertado.

Com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, de que a desclassificação sumária da proposta supostamente inexequível, sem ser dada a oportunidade às licitantes de comprovarem a sua exequibilidade, viola o art. 59, inciso IV e § 2º, da Lei 14.133/2021 e o Enunciado 262 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, também aplicável às licitações regidas pela Lei 14.133/2021 (Acordão 948/2024).

Conforme consta no **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 014/2026** (SEI nº 0019391262) no subitem 9.8.1.1 e 9.8.1.2 do **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE** a demonstração do desconto ofertado na planilha orçamentária pode ser feita através da apresentação da declaração de Exequibilidade, a licitante demonstrando a consistência de sua proposta e reiterando o compromisso com a execução dos serviços contratados com qualidade, pontualidade estrita observância às normas técnicas e legais aplicáveis.

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentaria adequada ao desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:

inc. Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

Sendo assim, a licitante apresentou a **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA** (SEI nº 0020175676) na página 02 do documento da proposta ajustada.

### **1. Licitante: ECO CLEAN LTDA**

A empresa **ECO CLEAN LTDA** apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra e Composições de preços unitários para todos os itens.

Não ocorreram correções em sua planilha orçamentaria, permanecendo inalterado o valor de **R\$ 332.131,07 (trezentos e trinta e dois mil, cento e trinta e um reais e sete centavos)**, proposto na fl. 01 da proposta sem alterar a sua classificação. Entretanto, a licitante **não apresentou** a planilha orçamentária RP para compor o valor final de sua proposta.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0020175682). O cronograma físico financeiro encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0020175682). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas- BDI para obras e serviços encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0020175682) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acordão nº 2.622/2013-TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

Contudo, após análise detalhada da planilha orçamentária FNDE (SEI nº 0020175682) apresentada pela licitante, foram constatadas inconsistências relevantes, sendo elas:

- **Ausência dos seguintes itens:**

- Item 10.3.1.1. CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.

- Item 10.3.1.2. CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.

- **Duplicidade do item:**

- Item 3.1.5. ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM está se repetindo no Item 3.1.10 da planilha da licitante.

- **Valor de serviço sem BDI e com BDI superior ao da Administração no item:**

- Item 3.1.6. ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.

Diante disso, sugere-se o **SANEAMENTO** da licitante conforme análise da proposta (SEI nº 0020236932).

#### 4. CLASSIFICAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se **SANEAMENTO** da licitante **ECO CLEAN LTDA** de acordo com a tabela 01 abaixo.

Colocação	Empresa	Valor da Proposta (R\$)	Diferença (R\$)	Desconto (%)	Situação
1	ECO CLEAN LTDA	332.131,07	-	-	SANEAMENTO

Tabela 01 – Classificação Final das Empresas Licitantes

#### 5. PARECER TÉCNICO

Portanto sugerimos o **SANEAMENTO** da empresa **ECO CLEAN LTDA** por apresentar ausência de itens, duplicidade de item e valores de serviços Sem BDI e Com BDI superiores ao da Administração pública conforme pode ser observado na análise da proposta.

A planilha de análise dos preços unitários se encontra no arquivo **Análise da Proposta** (SEI nº 0020236932).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 07 de Abril de 2026.

**Elaborado por:**

Jucilene da Silva Araújo  
Engenheira Civil  
CREA nº 21.996 D/AC

**Aprovado por:**

Ana Claudia Ramos da Cunha  
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO  
Portaria SEE N° 396/2025

**SEE** | SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA**, **Chefe de Divisão**, em 10/04/2026, às 09:07, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020216912** e o código CRC **83B6F93B**.

---

Referência: Processo nº 0014.018968.00164/2025-45

SEI nº 0020216912



**ESTADO DO ACRE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: Projeto para reforma da Escola Vicente Celso Brandão  
Município: R49  
Endereço: Rua Pedro Alexandrino, 1623, Bela Vista  
Data: 08/01/2026

**PARÂMETROS**  
Data base: 11/2025  
BDI de Serviço: 20,81%  
BDI Diferencial: 13,51%  
Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%

**SINAPVBC**

**ANÁLISE DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2026 - COMPRASGOV 90014/2026.**

ITEM	CÓDIGO	FORTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	S/ B.D.I	C/ B.D.I	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
1			INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS, POR, PCMSO E LTCAT							39.463,01
1.1			PLACA DE OBRA							
1.1.1	103689	SINAP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	465,28	562,08	3.372,48		
1.2			ISOLAMENTO DA OBRA							
1.2.1	98459	SINAP	TAPAJUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	238,25	85,71	103,54	24.668,41		
1.3			INSTALAÇÃO DE CANTEIRO							
1.3.1	SEE12651	Proprio	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 REFERENCIA SINAPI 03/202	m²	8,00	331,22	400,14	3.201,12		
1.3.2	SEE12650	Proprio	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA CONDENADA, NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 REFERENCIA SINAPI 03/2024 SINAPI 03/2024	m²	4,00	918,84	1.110,05	4.440,20		
1.3.3	SEE0330	Proprio	REF. SINAPI 03/2024 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUIDOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,00	159,99	193,28	193,28		
1.4			LOCAÇÃO DE OBRA							
1.4.1	90509	SINAP	LOCAÇÃO FUNCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTEIADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	44,40	66,89	80,80	3.587,52		
2			PREPARAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO							2.458,46
2.1	97622	SINAP	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REPOVOAMENTO. AF_09/2023	m²	19,32	64,72	78,18	1.510,44		
2.2	SEE000	Proprio	REMOÇÃO DE BANDEIRA EM MARMORE OU GRANITO	m²	4,11	24,77	29,92	122,97		
2.3	97643	SINAP	REMOÇÃO DE ANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPOVOAMENTO. AF_09/2023	m²	6,84	28,24	34,11	233,31		
2.4	97644	SINAP	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPOVOAMENTO. AF_09/2023	m²	22,46	10,94	13,21	296,70		
2.5	97640	SINAP	REMOÇÃO DE PÓRTOES DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPOVOAMENTO. AF_09/2023	m²	109,68	2,23	2,69	295,04		
3			ESTRUTURAS DE CONCRETO							32.455,83
3.1			FUNDACOES							
3.1.1	96523	SINAP	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA COLOCAÇÃO DO SAPATA. (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	m³	20,19	106,81	129,03	2.606,12		
3.1.2	101617	SINAP	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m³	13,46	3,57	4,31	58,01		
3.1.3	96335	SINAP	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	9,50	140,35	169,55	1.610,75		
3.1.4	96543	SINAP	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	4,60	23,84	28,80	132,48		
3.1.5	96544	SINAP	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	49,10	19,67	23,76	1.166,62		
3.1.6	96548	SINAP	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	56,00	17,27	20,86	1.168,16		
3.1.7	96610	SINAP	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 6 CM. AF_01/2024	m²	13,46	62,71	75,70	1.019,80		
3.1.8	94965	SINAP	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA (BRTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,07	897,52	1.084,29	2.244,48		
3.1.9	103670	SINAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESIAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m²	2,07	337,06	407,20	842,90		
3.2			PILARES DE FUNDAÇÃO							
3.2.1	92419	SINAP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLÉS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	8,88	106,01	128,07	1.137,26		
3.2.2	92759	SINAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,40	17,23	20,81	362,09		
3.2.3	92762	SINAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,90	13,89	16,78	552,06		
3.2.4	92763	SINAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,70	11,72	14,15	377,81		
3.2.5	103670	SINAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESIAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m²	0,51	337,06	407,20	207,87		
3.2.6	94965	SINAP	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA (BRTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,51	897,52	1.084,29	559,59		
3.3			VIGA BALDRAME							
3.3.1	96527	SINAP	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	m³	1,02	117,49	141,50	144,77		
3.3.2	101617	SINAP	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m³	2,92	3,57	4,31	12,59		
3.3.3	96619	SINAP	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 6 CM. AF_01/2024	m²	2,92	62,71	75,70	221,19		
3.3.4	96336	SINAP	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	16,77	69,08	83,45	1.399,46		
3.3.5	92759	SINAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA 60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,40	17,23	20,81	362,09		
3.3.6	92761	SINAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,50	15,50	18,72	702,00		
3.3.7	94965	SINAP	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA (BRTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,04	897,52	1.084,29	1.127,66		
3.3.8	103670	SINAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESIAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m²	1,04	337,06	407,20	423,49		
3.3.9	96557	SINAP	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 (DEMORS). AF_09/2020	m²	16,53	57,15	69,04	1.141,23		
3.4			PILARES							
3.4.1	92419	SINAP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLÉS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	26,71	106,01	128,07	3.420,75		
3.4.2	92759	SINAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA 60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	31,90	17,23	20,81	663,84		

ECO CLEAN LTDA					
VALORES PROPOSTOS			VARIACÃO		
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
6,00	232,48	280,85	1.685,10	-50,03%	R\$ 1.687,38
238,25	54,70	66,08	15.743,56	-36,18%	R\$ 8.924,85
8,00	180,30	217,82	1.742,56	-45,56%	R\$ 1.458,56
4,00	534,85	646,15	2.584,60	-41,79%	R\$ 1.850,60
1,00	107,55	129,93	129,93	-32,78%	R\$ 63,35
44,40	48,04	58,03	2.576,53	-28,18%	R\$ 1.010,99
19,32	54,30	65,59	1.267,19	-16,10%	R\$ 243,25
4,11	20,73	25,04	102,91	-16,31%	R\$ 20,06
6,84	23,84	28,80	186,99	-15,57%	R\$ 36,32
22,46	9,23	11,15	250,42	-15,60%	R\$ 46,28
109,68	1,89	2,28	250,07	-15,24%	R\$ 44,97
20,19	90,07	108,81	2.196,87	-15,67%	R\$ 408,25
13,46	3,04	3,67	49,39	-14,86%	R\$ 8,62
9,50	111,68	134,92	1.291,74	-20,42%	R\$ 328,99
4,60	16,00	19,32	88,67	-32,92%	R\$ 43,61
49,10	11,77	14,21	697,71	-40,19%	R\$ 468,91
56,00	591,88	715,05	40.042,80	337,89%	R\$ 38.874,64
13,46	36,61	44,22	595,20	-41,62%	R\$ 424,40
2,07	449,00	542,43	1.122,83	-49,97%	R\$ 1.121,69
2,07	285,66	345,10	714,35	-15,25%	R\$ 128,55
49,10	11,77	14,21	697,71	-40,19%	R\$ 468,91
8,88	67,54	81,59	724,51	-36,29%	R\$ 412,75
17,40	10,30	12,44	216,45	-40,22%	R\$ 145,64
32,90	7,09	8,56	281,62	-48,99%	R\$ 270,44
26,70	5,83	7,04	187,96	-50,25%	R\$ 189,85
0,51	285,66	345,10	176,00	-15,25%	R\$ 31,67
0,51	449,00	542,43	276,63	-49,98%	R\$ 276,36
1,02	99,01	119,61	1.222,00	-15,73%	R\$ 22,77
2,92	3,04	3,67	10,71	-14,90%	R\$ 1,88
2,92	36,61	44,22	129,12	-41,62%	R\$ 92,07
16,77	51,55	62,27	1.044,26	-25,38%	R\$ 356,20
17,40	10,30	12,44	216,45	-40,22%	R\$ 145,64
37,5	8,17	9,87	370,12	-47,28%	R\$ 331,88
1,04	449,00	542,43	564,12	-49,97%	R\$ 563,54
1,04	285,66	345,10	358,90	-15,25%	R\$ 64,59
16,53	32,29	39,00	644,67	-43,51%	R\$ 496,56
26,71	67,54	81,59	2.179,26	-36,29%	R\$ 1.241,49
31,90	10,30	12,44	396,83	-40,22%	R\$ 267,01

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA ECO CLEAN LTDA						
QUANTIDADE		CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI	
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM
6,00	6,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	465,26	232,48	MENOR PREÇO	562,08
238,25	238,25	QUANTITATIVO ATENDIDO	85,71	54,70	MENOR PREÇO	103,54
8,00	8,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	331,22	180,30	MENOR PREÇO	400,14
4,00	4,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	918,84	534,85	MENOR PREÇO	1.110,05
1,00	1,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	159,99	107,55	MENOR PREÇO	193,28
44,40	44,40	QUANTITATIVO ATENDIDO	66,89	48,04	MENOR PREÇO	80,80
19,32	19,32	QUANTITATIVO ATENDIDO	64,72	54,30	MENOR PREÇO	78,18
4,11	4,11	QUANTITATIVO ATENDIDO	24,77	20,73	MENOR PREÇO	29,92
6,84	6,84	QUANTITATIVO ATENDIDO	28,24	23,84	MENOR PREÇO	34,11
22,46	22,46	QUANTITATIVO ATENDIDO	10,94	9,23	MENOR PREÇO	13,21
109,68	109,68	QUANTITATIVO ATENDIDO	2,23	1,89	MENOR PREÇO	2,28
20,19	20,19	QUANTITATIVO ATENDIDO	106,81	90,07	MENOR PREÇO	129,03
13,46	13,46	QUANTITATIVO ATENDIDO	3,57	3,04	MENOR PREÇO	4,31
9,50	9,50	QUANTITATIVO ATENDIDO	140,35	111,68	MENOR PREÇO	169,55
4,60	4,60	QUANTITATIVO ATENDIDO	23,84	16,00	MENOR PREÇO	28,80
49,10	49,10	QUANTITATIVO ATENDIDO	11,77	11,77	MENOR PREÇO	14,21
56,00	56,00	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,27	591,88	MAIOR PREÇO	20,86
13,46	13,46	QUANTITATIVO ATENDIDO	62,71	36,61	MENOR PREÇO	75,70
2,07	2,07	QUANTITATIVO ATENDIDO	897,52	449,00	MENOR PREÇO	1.084,29
2,07	2,07	QUANTITATIVO ATENDIDO	337,06	285,66	MENOR PREÇO	407,20
49,10	49,10	QUANTITATIVO ATENDIDO	11,77	11,77	MENOR PREÇO	14,21
8,88	8,88	QUANTITATIVO ATENDIDO	106,01	67,54	MENOR PREÇO	128,07
17,40	17,40	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,23	10,30	MENOR PREÇO	20,81
32,90	32,9					



**ESTADO DO ACRE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: Projeto para reforma da Escola Vicente Celso Brandão  
Município: R49  
Endereço: Rua Pedro Alexandrino, 1623, Bela Vista  
Data: 08/01/2026

**PARÂMETROS**  
Data base: 11/2025  
BDI (de Serviço): 20,81%  
BDI Diferenciado: 13,51%  
Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%

**SINAPVBC**

**ANÁLISE DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2026 - COMPRASGOV 90014/2026.**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
3.4.3	92762	SINAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 09/2022	KG	51,30	13,89	16,78	860,81	
3.4.4	92763	SINAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 09/2022	KG	40,10	11,72	14,15	567,42	
3.4.5	94965	SINAP	CONCRETO FCK = ZIMPA, TRACO 1:2:3:2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONÉRIA 400 L. AF. 09/2021	m³	1,55	897,52	1.084,29	1.680,65	
3.4.6	103670	SINAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m²	1,55	337,06	407,20	631,16	
3.8	96533	SINAP	VISAS SUPERIORES						
3.8.1	96533	SINAP	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 02/2022	m²	14,39	92,50	111,74	1.607,94	
3.8.2	92759	SINAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 09/2022	KG	16,90	17,23	20,81	351,69	
3.8.3	92761	SINAP	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 09/2022	KG	37,90	15,50	18,72	708,49	
3.8.4	94965	SINAP	CONCRETO FCK = ZIMPA, TRACO 1:2:3:2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONÉRIA 400 L. AF. 09/2021	m³	0,82	897,52	1.084,29	889,12	
3.8.5	103670	SINAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m²	0,82	337,06	407,20	333,90	
4			VIDEÓSCOPAS						34.902,29
4.1	103328	SINAP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 190 X 190 X 90 MM E ARGAMASSA DE ASSESTAMENTO COM PREPARO EM BETONÉRIA. AF. 12/2021	m²	98,87	111,90	135,18	13.365,25	
4.2	87879	SINAP	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONÉRIA 400 L. AF. 02/2022	m²	223,06	5,84	7,05	1.572,57	
4.3	87792	SINAP	EMBOÇO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONÉRIA 400 L, APLICADO MANUALMENTE EM PANCOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÁOS), ESPESURA DE 20 MM. AF. 09/2022	m²	223,06	54,22	65,50	14.610,43	
4.4	105023	SINAP	VERGA MOLDADA À LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 150 CM. AF. 09/2024	M	42,90	78,81	94,96	4.073,78	
4.5	105029	SINAP	CONTRAVERGA MOLDADA À LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 115 CM. AF. 09/2024	M	34,00	62,82	75,89	2.580,26	
5			ESCALAS BANCADAS						47.769,89
5.1	91315	SINAP	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA LEVE OU MÉDIA, PADRÃO POPULAR, 70X20CM, ESPESURA DE 3,0CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	2,00	1.182,22	1.428,23	2.856,46	
5.2	91314	SINAP	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA LEVE OU MÉDIA, PADRÃO POPULAR, 80X20CM, ESPESURA DE 3,0CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	5,00	1.068,13	1.290,40	6.452,00	
5.3	SEE1077	Próprio	PORTA DE ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA PARA SANTÁRIOS, DIMENSÃO TOTAL 70X180 CM, DE ABRIR, 1 FOLHA, INCLUIDO TRANQUETA SIMPLES TIPO UNILETA, GUARNIÇÃO MOLDADE E ACESSÓRIOS, FIXADA COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	837,07	1.011,26	12.138,12	
5.4	91313	SINAP	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA LEVE OU MÉDIA, PADRÃO POPULAR, 70X20CM, ESPESURA DE 3,0CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	1,00	1.014,62	1.225,76	1.225,76	
5.5	100669	SINAP	JANELA DE MADEIRA (PNEUCLICULPTO OU EQUIV.) TIPO BASCULANTE COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, ALZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	4,80	871,78	1.053,19	5.056,31	
5.6	SEE1105	Próprio	FERRAGEM DE FERRO (CINCO) TRINCO RECONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESURA MÁXIMA DA CHAPA DE 0,80 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	11,49	13,88	277,80	
5.7	94970	SINAP	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM AÇETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	2,16	382,26	461,80	997,49	
5.8	94973	SINAP	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM AÇETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	12,00	424,46	512,79	6.153,48	
5.9	SEE12669	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDROS PARA PASSA PRATO COM PARTE SUPERIOR FIXA E INFERIOR DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM AÇETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	3,60	529,67	639,89	2.303,60	
5.10	SEE1019	Próprio	PORTA TELA NILON MOSQUITEIRO, ABERTURA COM DISPOSITIVO MOLDA HIDRÁULICA AÉREA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	405,80	490,24	490,24	
5.11	SEE1184	Próprio	MOLDA AÉREA HIDRÁULICA PARA PORTAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	238,23	297,80	863,40	
5.12	COMP-SEE35	Próprio	CRANES EM METAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	20,91	288,32	348,31	7.283,16	
5.13	SEE458	Próprio	TELA MILMETRADA, COM REGULADOR EM MADEIRA, INCLUIDO ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	14,16	97,40	117,66	1.666,07	
6			BANCADAS, PRATELERAS E DIMÓRFAS						66.971,34
6.1	SEE1005	Próprio	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO, ESP = 8CM, REVESTIDA COM CERÂMICA 20X20 CM MASSA E PINTURA NA PARTE INFERIOR	m²	20,34	402,10	485,77	9.880,56	
6.2	COMP-SEE05	Próprio	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE, GRANTO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	16,00	302,08	364,94	5.839,04	
6.3	SEE068	Próprio	BANCADA DE CONCRETO C/CO POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF. SINAPI 8989	m²	15,91	1.484,05	1.792,88	28.524,72	
6.4	102257	SINAP	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANULITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF. 07/2020	m²	26,40	411,31	496,90	13.118,16	
6.5	SEE02455	Próprio	LAVA PÁNEIS EM ALVENARIA E FUNDO EM CONCRETO ARMADO, INCLUIDO REVESTIMENTO CERÂMICO, GRANTO, VÁLVULA, SIFÃO E TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.174,11	3.834,64	3.834,64	
6.6	SEE516	Próprio	BOX EM ACRÍLICO OU POLICARBONATO, FIXADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	12,98	329,97	398,63	5.174,22	
7			REVESTIMENTOS						42.228,56
7.1	SEE108	Próprio	DEMOLUÇÃO DE PISO CERÂMICO - REFERÊNCIA SINAPI 73801001	m²	109,68	36,54	44,14	4.841,28	

ECO CLEAN LTDA					
VALORES PROPOSTOS			VARIACÃO		
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
51,3	7,09	8,56	439,12	-48,99%	R\$ 421,69
40,1	5,83	7,04	282,30	-50,25%	R\$ 285,12
1,55	449,00	542,43	840,76	-49,97%	R\$ 839,89
1,55	285,66	345,10	534,90	-15,25%	R\$ 98,26
14,39	64,79	78,27	1.126,30	-29,95%	R\$ 481,64
16,9	10,30	12,44	210,23	-40,22%	R\$ 141,46
37,9	8,17	9,87	374,07	-47,28%	R\$ 336,42
0,82	449,00	542,43	444,79	-49,97%	R\$ 444,33
0,82	285,66	345,10	282,98	-15,25%	R\$ 50,92
98,87	80,21	96,90	9.580,50	-28,32%	R\$ 3.784,75
223,06	3,95	4,77	1.063,99	-32,34%	R\$ 508,58
223,06	35,22	42,54	9.488,97	-35,05%	R\$ 5.121,46
42,9	48,11	58,12	2.493,34	-38,80%	R\$ 1.580,44
34	36,39	43,96	1.494,64	-42,07%	R\$ 1.085,62
2	708,48	855,91	1.711,82	-40,07%	R\$ 1.144,64
5	652,81	788,65	3.943,25	-38,88%	R\$ 2.508,75
12	393,01	474,79	5.697,48	-53,05%	R\$ 6.437,64
1	620,14	749,19	749,19	-38,88%	R\$ 478,57
4,8	472,72	571,09	2.741,23	-45,78%	R\$ 2.314,08
20	7,48	9,03	180,60	-34,94%	R\$ 97,00
2,16	181,83	219,66	474,46	-52,43%	R\$ 523,03
12	201,30	243,19	2.918,28	-52,58%	R\$ 3.235,20
3,6	247,02	298,42	1.074,31	-53,36%	R\$ 1.229,29
1	203,56	245,92	245,92	-49,84%	R\$ 244,32
3	122,69	148,22	444,66	-48,50%	R\$ 419,74
20,91	153,75	185,74	3.883,92	-46,67%	R\$ 3.399,34
14,16	66,12	79,87	1.130,95	-32,12%	R\$ 535,12
20,34	228,59	276,15	5.616,89	-43,15%	R\$ 4.263,67
16,00	139,40	168,40	2.604,40	-53,86%	R\$ 3.144,64
15,91	715,09	863,90	13.744,64	-51,81%	R\$ 14.780,08
26,4	245,25	296,28	7.621,79	-40,37%	R\$ 5.296,37
1	1.610,05	1.945,10	1.945,10	-49,28%	R\$ 1.880,54
12,98	164,39	198,59	2.577,69	-50,18%	R\$ 2.596,53
109,68	30,42	36,75	4.030,74	-16,74%	R\$ 810,54

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA ECO CLEAN LTDA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
51,30	51,3	QUANTITATIVO ATENDIDO	13,89	7,09	MEMOR PREÇO	16,78	8,56	MEMOR PREÇO
40,10	40,1	QUANTITATIVO ATENDIDO	11,72	5,83	MEMOR PREÇO	14,15	7,04	MEMOR PREÇO
1,55	1,55	QUANTITATIVO ATENDIDO	897,52	449,00	MEMOR PREÇO	1.084,29	542,43	MEMOR PREÇO
1,55	1,55	QUANTITATIVO ATENDIDO	337,06	285,66	MEMOR PREÇO	407,20	345,10	MEMOR PREÇO
14,39	14,39	QUANTITATIVO ATENDIDO	92,50	64,79	MEMOR PREÇO	111,74	78,27	MEMOR PREÇO
16,90	16,9	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,23	10,30	MEMOR PREÇO	20,81	12,44	MEMOR PREÇO
37,90	37,9	QUANTITATIVO ATENDIDO	15,50	8,17	MEMOR PREÇO	18,72	9,87	MEMOR PREÇO
0,82	0,82	QUANTITATIVO ATENDIDO	449,00	449,00	MEMOR PREÇO	1.084,29	542,43	MEMOR PREÇO
0,82	0,82	QUANTITATIVO ATENDIDO	337,06	285,66	MEMOR PREÇO	407,20	345,10	MEMOR PREÇO
98,87	98,87	QUANTITATIVO ATENDIDO	111,90	80,21	MEMOR PREÇO	135,18	96,90	MEMOR PREÇO
223,06	223,06	QUANTITATIVO ATENDIDO	5,84	3,95	MEMOR PREÇO	7,05	4,77	MEMOR PREÇO
223,06	223,06	QUANTITATIVO ATENDIDO	54,22	35,22	MEMOR PREÇO	65,50	42,54	MEMOR PREÇO
42,90	42,9	QUANTITATIVO ATENDIDO	78,61	48,11	MEMOR PREÇO	94,96	58,12	MEMOR PREÇO
34,00	34	QUANTITATIVO ATENDIDO	62,82	36,39	MEMOR PREÇO	75,89	43,96	MEMOR PREÇO
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.182,22	708,48	MEMOR PREÇO	1.428,23	855,91	MEMOR PREÇO
5,00	5	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.068,13	652,81	MEMOR PREÇO	1.290,40	788,65	MEMOR PREÇO
12,00	12	QUANTITATIVO ATENDIDO	837,07	393,01	MEMOR PREÇO	1.011,26	474,79	MEMOR PREÇO
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.014,62	620,14	MEMOR PREÇO	1.225,76	749,19	MEMOR PREÇO
4,80	4,8	QUANTITATIVO ATENDIDO	871,78	472,72	MEMOR PREÇO	1.053,19	571,09	MEMOR PREÇO
20,00	20	QUANTITATIVO ATENDIDO	11,49	7,48	MEMOR PREÇO	13,88	9,03	MEMOR PREÇO
2,16	2,16	QUANTITATIVO ATENDIDO	382,26	181,83	MEMOR PREÇO	461,80	219,66	MEMOR PREÇO
12,00	12	QUANTITATIVO ATENDIDO	424,46	201,30	MEMOR PREÇO	512,79	243,19	MEMOR PREÇO
3,60	3,6	QUANTITATIVO ATENDIDO	529,67	247,02	MEMOR PREÇO	639,89	298,42	MEMOR PREÇO
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	405,80	203,56	MEMOR PREÇO	490,24	245,92	MEMOR PREÇO
3,00	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	238,23	122,69	MEMOR PREÇO	297,80	148,22	MEMOR PREÇO
20,91	20,91	QUANTITATIVO ATENDIDO	288,32	153,75	MEMOR PREÇO	348,31	185,74	MEMOR PREÇO
14,16	14,16	QUANTITATIVO ATENDIDO	97,40	66,12				



**ESTADO DO ACRE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: Projeto para reforma da Escola Vicente Celso Brandão  
Município: R49  
Endereço: Rua Pedro Alexandrino, 1623, Bela Vista  
Data: 08/01/2026

**PARÂMETROS**  
Data base: 11/2025  
BDI (de Serviço): 20,81%  
BDI Diferenciado: 13,51%  
Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%

**SINAPVBC**

**ANÁLISE DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2026 - COMPRASGOV 90014/2026.**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
7.2	87630	SINAR	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ACRÉSCIMO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF. 07/2021	MP	119,34	57,15	69,04	8.239,23	
7.3	87251	SINAR	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 02/2023_PE	MP	92,71	63,01	76,12	7.057,09	
7.4	87250	SINAR	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 02/2023_PE	MP	17,06	72,53	87,62	1.434,80	
7.5	87249	SINAR	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 02/2023_PE	MP	9,57	84,32	101,86	974,80	
7.6	87267	SINAR	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20x20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 02/2023_PE	MP	217,58	74,65	90,18	19.621,36	
8									<b>43.674,59</b>
8.1	SEE12699	Próprio	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS 625x625 MM, EM 10MM, COM ACABAMENTO LISO, FIXAÇÃO COM FIBRIS T1 TIRANTE E CONTENEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REF. SINAR 96113	MP	56,15	267,63	323,20	17.824,48	
8.2	SEE_125	Próprio	FORRO DE GESSO ACARTANADO COM ACABAMENTOS RODAFORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MP	71,50	299,27	361,54	25.850,11	
9									<b>86.462,16</b>
9.1	SEE406	Próprio	PINTURA	MP	1.098,00	2,84	3,43	3.786,14	
9.2	88485	SINAR	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA COADA. AF. 04/2023	MP	1.281,89	4,64	5,60	7.178,58	
9.3	88489	SINAR	PINTURA LATEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	MP	1.281,89	14,86	17,95	23.000,93	
9.4	88497	SINAR	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	MP	606,10	19,90	24,04	14.570,64	
9.5	96135	SINAR	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF. 01/2020	MP	675,79	32,78	39,60	26.761,28	
9.6	104639	SINAR	PINTURA LATEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	MP	71,50	13,38	16,16	1.155,44	
9.7	102200	SINAR	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	MP	171,07	17,18	20,75	3.045,70	
9.8	102193	SINAR	LIVAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF. 01/2021	MP	171,07	2,28	2,75	470,44	
10									<b>38.028,93</b>
10.1									<b>181</b>
10.1.1	86935	SINAR	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX DÁVEIS, MESA, INCLUI VÁLVULA TIPO MERICAPINA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	5,00	302,78	389,95	1.949,75	
10.1.2	SEE874	Próprio	PIA CERÂMICA EM METAL CROMADO COM TORNEIRA CLÍNICA - ACIONAMENTO JOELHO	UN	1,00	646,58	781,13	781,13	
10.1.3	86937	SINAR	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 30CM OU EQUIVALENTE, INCLUI VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	10,00	221,21	267,24	2.672,40	
10.1.4	SEE12738	Próprio	TANQUE AÇO INOX DÁVEIS, AÇO 304 COM ESFREGADOR E VÁLVULA, DE 90 X 40 X 27 CM	UN	1,00	880,98	1.064,31	1.064,31	
10.1.5	SEE02455	Próprio	LAVA PAREDES EM ALVANIÇA E FUNDO EM CONCRETO ARMADO, INCLUI REVESTIMENTO CERÂMICO, GRANITO, VÁLVULA, SIFÃO E TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.174,11	3.834,64	3.834,64	
10.1.6	86943	SINAR	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUI SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	243,59	294,28	588,56	
10.1.7	86931	SINAR	VASO SANITÁRIO SFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUI ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 12 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	12,00	527,36	637,10	7.645,20	
10.1.8	95472	SINAR	VASO SANITÁRIO SFONADO CONVENCIONAL PARA PISO SEM FUBO FRONTAL, COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUI CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	819,58	990,13	1.989,36	
10.1.9	86906	SINAR	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	10,00	58,10	70,19	701,90	
10.1.10	86909	SINAR	TORNEIRA CROMADA TIPO MÓVEL DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6,00	100,89	121,88	731,28	
10.1.11	SEE12688	Próprio	Rato Onelha Para Banheiro 15x15 Inox Abre Fiocha - Forneimento e Instalação	UN	5,00	92,02	111,16	556,80	
10.1.12	95547	SINAR	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO DE 500 ML, INCLUI SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	5,00	84,43	101,99	509,95	
10.1.13	95544	SINAR	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÃO, INCLUI FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	14,00	84,67	102,28	1.431,90	
10.1.14	SEE12681	Próprio	PORTA PAPEL, TONALIA (DISPENSER)	UN	5,00	69,92	73,69	368,95	
10.1.15	86984	SINAR	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC TIPO BRANCO, 1/2" X 3/8CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	14,00	11,00	13,28	185,90	
10.2									<b>182</b>
10.2.1	89987	SINAR	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	12,00	67,61	81,67	980,04	
10.2.2									<b>10.2.2.1</b>
10.2.2.1	89383	SINAR	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC SÓLIDVEL, DN 25MM X 1/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	24,00	7,53	9,09	218,16	
10.2.2.2	89362	SINAR	JOELHO DE GRAUUS, PVC SÓLIDVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	27,00	10,80	13,04	352,08	
10.2.2.3	89367	SINAR	JOELHO DN 32MM, PVC SÓLIDVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	8,00	14,86	17,95	143,60	
10.2.2.4	103951	SINAR	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC SÓLIDVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	11,00	16,86	20,36	223,96	
10.2.2.5	89395	SINAR	TE PVC SÓLIDVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	22,00	14,90	18,00	396,00	
10.2.2.6	89398	SINAR	TE PVC SÓLIDVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	10,00	20,74	25,06	250,50	
10.2.2.7	89356	SINAR	TUBO PVC SÓLIDVEL DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	63,26	26,51	32,02	2.026,59	
10.2.2.8	89403	SINAR	TUBO PVC SÓLIDVEL DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	37,04	21,32	25,75	953,78	

ECO CLEAN LTDA					
VALORES PROPOSTOS			VARIACÃO		
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
119,34	32,61	39,39	4.700,80	-42,95%	R\$ 3.538,43
92,71	33,53	40,50	3.754,75	-46,79%	R\$ 3.302,34
17,06	41,59	50,24	857,09	-42,66%	R\$ 637,71
9,57	51,18	61,83	591,71	-39,30%	R\$ 383,09
217,58	45,99	55,56	12.088,74	-38,39%	R\$ 7.532,62
55,15	118,34	142,96	7.884,24	-55,77%	R\$ 9.940,24
71,50	215,51	260,35	18.615,02	-27,99%	R\$ 7.236,09
1.098	2,34	2,82	3.086,36	-17,78%	R\$ 669,78
1.281,89	3,20	3,86	4.948,09	-31,07%	R\$ 2.230,49
1.281,89	9,44	11,40	14.613,54	-36,49%	R\$ 8.396,39
606,10	14,90	18,00	10.909,80	-25,12%	R\$ 3.660,84
675,79	24,21	29,24	19.760,09	-26,16%	R\$ 7.001,19
71,50	9,77	11,80	843,70	-26,98%	R\$ 311,74
171,07	12,81	15,47	2.846,45	-25,45%	R\$ 903,25
171,07	1,75	2,11	360,95	-23,27%	R\$ 108,49
5	160,51	193,91	969,55	-50,27%	R\$ 980,20
1	297,03	358,84	358,84	-54,06%	R\$ 422,29
10	119,44	144,29	1.442,90	-46,01%	R\$ 1.229,50
1	394,17	476,19	476,19	-55,26%	R\$ 588,12
1	1.610,05	1.945,10	1.945,10	-49,28%	R\$ 1.889,54
2	126,28	152,55	305,10	-48,16%	R\$ 283,46
12	259,78	313,84	3.766,08	-50,74%	R\$ 3.870,12
2	398,14	480,99	961,98	-51,42%	R\$ 1.018,28
10	28,31	34,20	342,00	-51,28%	R\$ 359,90
6	49,17	59,40	356,40	-51,26%	R\$ 374,88
5	53,45	64,57	322,85	-41,91%	R\$ 232,95
5	43,93	53,07	265,35	-47,97%	R\$ 244,60
14	44,04	53,20	744,80	-47,99%	R\$ 687,12
5	31,36	37,88	189,40	-48,53%	R\$ 178,55
14	7,47	9,02	126,28	-32,09%	R\$ 59,64
12	36,23	43,76	525,12	-46,42%	R\$ 454,92
24	5,61	6,77	162,48	-25,52%	R\$ 55,68
27	8,44	10,19	275,13	-21,86%	R\$ 76,95
8	10,97	13,25	106,00	-26,18%	R\$ 37,60
11	11,55	13,95	153,45	-31,48%	R\$ 70,51
22	11,48	13,86	304,92	-23,00%	R\$ 91,08
10	15,06	18,19	181,90	-27,39%	R\$ 68,60
63,26	20,88	25,22	1.595,41	-21,24%	R\$ 430,18
37,04	14,13	17,07	632,27	-33,71%	R\$ 321,51

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA ECO CLEAN LTDA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
119,34	119,34	QUANTITATIVO ATENDIDO	57,15	32,61	MENOR PREÇO	69,04	39,39	MENOR PREÇO
92,71	92,71	QUANTITATIVO ATENDIDO	63,01	33,53	MENOR PREÇO	76,12	40,50	MENOR PREÇO
17,06	17,06	QUANTITATIVO ATENDIDO	72,53	41,59	MENOR PREÇO	87,62	50,24	MENOR PREÇO
9,57	9,57	QUANTITATIVO ATENDIDO	84,32	51,18	MENOR PREÇO	101,86	61,83	MENOR PREÇO
217,58	217,58	QUANTITATIVO ATENDIDO	74,65	45,99	MENOR PREÇO	90,18	55,56	MENOR PREÇO
55,15	55,15	QUANTITATIVO ATENDIDO	267,53	118,34	MENOR PREÇO	323,20	142,96	MENOR PREÇO
71,50	71,50	QUANTITATIVO ATENDIDO	299,27	215,51	MENOR PREÇO	361,54	260,35	MENOR PREÇO
1.098,00	1.098	QUANTITATIVO ATENDIDO	2,84	2,34	MENOR PREÇO	3,43	2,82	MENOR PREÇO
1.281,89	1.281,89	QUANTITATIVO ATENDIDO	4,64	3,20	MENOR PREÇO	5,60	3,86	MENOR PREÇO
1.281,89	1.281,89	QUANTITATIVO ATENDIDO	14,86	9,44	MENOR PREÇO	17,95	11,40	MENOR PREÇO
606,10	606,1	QUANTITATIVO ATENDIDO	19,90	14,90	MENOR PREÇO	24,04	18,00	MENOR PREÇO
675,79	675,79	QUANTITATIVO ATENDIDO	32,78	24,21	MENOR PREÇO	39,60	29,24	MENOR PREÇO
71,50	71,5	QUANTITATIVO ATENDIDO	13,38	9,77	MENOR PREÇO	16,16	11,80	MENOR PREÇO
171,07	171,07	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,18	12,81	MENOR PREÇO	20,75	15,47	MENOR PREÇO
171,07	171,07	QUANTITATIVO ATENDIDO	2,28	1,75	MENOR PREÇO	2,75	2,11	MENOR PREÇO
5	5	QUANTITATIVO ATENDIDO	322,78	160,51	MENOR PREÇO	389,95	193,91	MENOR PREÇO
1	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	297,03	358,84	MENOR PREÇO	781,13	358,84	MENOR PREÇO
10	10	QUANTITATIVO ATENDIDO	221,21	119,44	MENOR PREÇO	267,24	144,29	



**ESTADO DO ACRE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: Projeto para reforma da Escola Vicente Celso Brandão  
Município: R49  
Endereço: Rua Pedro Alexandrino, 1623, Bela Vista  
Data: 08/09/2026

**PARÂMETROS**  
Data base: 11/2025  
BDI de Serviço: 20,81%  
BDI Diferenciado: 13,51%  
Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%

**SINAPVBC**

**ANÁLISE DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2026 - COMPRASGOV 90014/2026.**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
10.2.2.9	89386	SINAP	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	UN	8,00	18,35	22,04	178,32	
10.2.2.10	90373	SINAP	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	UN	26,00	14,63	17,67	459,42	
10.3			REDE SANITÁRIA						
10.3.1			CARACIS DE PASSAGEM						
10.3.1.1	98102	SINAP	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRE- MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF. 12/2024	UN	3,00	180,66	218,24	654,72	
10.3.1.2	97902	SINAP	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS DE CERÂMICA CÔNICO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,90X0,90X0,90 PARA REDE DE ESGOTO. AF. 12/2026	UN	2,00	721,58	871,74	1.743,48	
10.3.2			TUBOS, CONELOS E ACESSÓRIOS DE PVC B/NC						
10.3.2.1	89748	SINAP	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	2,00	50,76	61,32	122,64	
10.3.2.2	89728	SINAP	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	12,00	15,17	18,32	219,84	
10.3.2.3	89732	SINAP	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	8,00	19,03	22,99	183,92	
10.3.2.4	89726	SINAP	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	2,00	12,09	14,60	29,20	
10.3.2.5	89731	SINAP	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	16,00	18,20	21,98	351,68	
10.3.2.6	89724	SINAP	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	14,00	11,83	14,29	200,06	
10.3.2.7	SEE134	Proprio	JOELHO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, DN 100X100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	42,25	51,04	102,08	
10.3.2.8	89786	SINAP	LUNGO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	1,00	32,06	38,73	38,73	
10.3.2.9	89778	SINAP	LUNGO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	8,00	20,62	24,91	199,28	
10.3.2.10	89753	SINAP	LUNGO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	16,00	10,10	12,92	206,72	
10.3.2.11	89714	SINAP	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	11,19	43,10	52,06	682,55	
10.3.2.12	89712	SINAP	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	28,92	30,96	37,40	1.081,60	
10.3.2.13	89711	SINAP	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	13,50	24,40	29,47	397,85	
10.3.2.14	89782	SINAP	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	6,00	17,16	20,73	124,38	
10.3.2.15	89796	SINAP	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	12,00	52,57	63,50	762,00	
10.3.2.16	104344	SINAP	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	2,00	49,24	59,48	118,96	
10.3.2.17	63343	SBC	ANEL, VEDAÇÃO 100mm PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO	UN	14,00	19,44	23,48	328,72	
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						11.621,34
11.1			QUADROS E PROTETORES						
11.1.1	93653	SINAP	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2020	UN	8,00	12,49	15,08	120,64	
11.1.2	93654	SINAP	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2020	UN	3,00	13,47	16,27	48,24	
11.1.3	93655	SINAP	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2020	UN	1,00	14,61	16,27	16,27	
11.1.4	93657	SINAP	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2020	UN	1,00	16,14	19,49	19,49	
11.1.5	93659	SINAP	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2020	UN	1,00	26,32	31,79	31,79	
11.1.6	SEE 003	Proprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAP 93886	UN	1,00	61,73	74,57	74,57	
11.1.7	101877	SINAP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020	UN	1,00	102,39	123,69	123,69	
11.1.8	COMP_3364	Proprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REF DE SINAPI (101876)	UN	1,00	187,67	226,72	226,72	
11.2			CABEAMENTO						
11.2.1	91924	SINAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	196,10	3,49	4,21	826,58	
11.2.2	91926	SINAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	217,80	5,09	6,14	1.337,29	
11.2.3	91928	SINAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	222,00	7,90	9,54	2.117,88	
11.3			ELETROTÓDOS						
11.3.1	SEE12677	Proprio	ELETROTUDO FLEXÍVEL CORRUGADO PEAD, DN 25 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	184,33	11,34	13,69	2.523,48	
11.4			INTERRUPTORES E TOMADAS						
11.4.1	91953	SINAP	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	9,00	38,28	46,22	415,98	
11.4.2	91959	SINAP	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1,00	58,68	70,80	70,80	
11.4.3	92001	SINAP	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	6,00	43,62	52,69	316,14	
11.4.4	92006	SINAP	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	2,00	62,67	75,71	151,42	
11.4.5	91996	SINAP	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	14,00	44,67	53,96	755,44	

ECO CLEAN LTDA					
VALORES PROPOSTOS			VARIACÃO		
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
8	11,64	14,06	112,48	-36,21%	R\$ 63,84
26	9,71	11,73	304,98	-33,62%	R\$ 154,44
2	27,82	33,60	67,20	-45,21%	R\$ 56,44
12	9,86	11,91	142,92	-34,99%	R\$ 76,92
8	11,92	14,40	115,20	-37,36%	R\$ 68,72
2	8,44	10,19	20,38	-30,21%	R\$ 8,82
16	11,54	13,94	223,04	-36,58%	R\$ 128,64
14	8,32	10,05	140,70	-29,67%	R\$ 59,36
2	19,72	23,82	47,64	-53,33%	R\$ 54,44
1	18,58	22,92	22,92	-40,82%	R\$ 15,51
8	12,42	15,00	120,00	-39,78%	R\$ 79,28
16	7,03	8,49	135,84	-34,29%	R\$ 70,88
11,19	30,00	36,24	405,52	-30,39%	R\$ 177,03
28,92	21,52	25,99	751,63	-30,51%	R\$ 329,98
13,5	17,92	21,64	292,14	-26,57%	R\$ 105,71
6	11,76	14,20	85,20	-31,50%	R\$ 39,18
12	30,13	36,40	436,80	-42,68%	R\$ 325,20
2	28,04	33,87	67,74	-43,06%	R\$ 51,22
14	17,90	21,62	302,68	-7,92%	R\$ 26,04
8	6,58	7,94	63,52	-47,35%	R\$ 57,12
3	6,58	7,94	23,82	-47,35%	R\$ 21,42
1	7,31	8,83	8,83	-45,73%	R\$ 7,44
1	9,48	11,45	11,45	-41,25%	R\$ 8,04
1	16,23	19,60	19,60	-38,35%	R\$ 12,19
1	37,26	45,01	45,01	-39,64%	R\$ 29,56
1	64,37	77,76	77,76	-37,13%	R\$ 45,93
1	104,23	125,92	125,92	-44,46%	R\$ 100,80
196,1	2,15	2,59	507,89	-38,48%	R\$ 317,69
217,8	3,02	3,64	792,79	-40,72%	R\$ 544,50
222	4,55	5,49	1.218,78	-42,45%	R\$ 899,10
184,33	9,08	10,96	2.020,25	-19,94%	R\$ 503,23
9	26,00	31,41	282,69	-32,04%	R\$ 133,29
1	39,38	47,57	47,57	-32,90%	R\$ 23,32
6	28,70	34,67	208,02	-34,20%	R\$ 108,12
2	41,67	50,34	100,68	-33,51%	R\$ 50,74
14	30,94	37,37	523,18	-30,74%	R\$ 232,26

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA ECO CLEAN LTDA						
QUANTIDADE		CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI	
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM
8,00	8	QUANTITATIVO ATENDIDO	18,25	11,64	MINOR PREÇO	22,04
26,00	26	QUANTITATIVO ATENDIDO	14,63	9,71	MINOR PREÇO	17,67
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	50,76	27,82	MINOR PREÇO	61,32
12,00	12	QUANTITATIVO ATENDIDO	15,17	9,86	MINOR PREÇO	18,32
8,00	8	QUANTITATIVO ATENDIDO	19,03	11,92	MINOR PREÇO	22,99
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	12,09	8,44	MINOR PREÇO	14,60
16,00	16	QUANTITATIVO ATENDIDO	18,20	11,54	MINOR PREÇO	21,98
14,00	14	QUANTITATIVO ATENDIDO	11,83	8,32	MINOR PREÇO	14,29
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	42,25	19,72	MINOR PREÇO	51,04
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	32,06	18,58	MINOR PREÇO	38,73
8,00	8	QUANTITATIVO ATENDIDO	20,62	12,42	MINOR PREÇO	24,91
16,00	16	QUANTITATIVO ATENDIDO	10,70	7,03	MINOR PREÇO	12,92
11,19	11,19	QUANTITATIVO ATENDIDO	43,10	30,00	MINOR PREÇO	52,06
28,92	28,92	QUANTITATIVO ATENDIDO	30,96	21,52	MINOR PREÇO	37,40
13,50	13,5	QUANTITATIVO ATENDIDO	24,40	17,92	MINOR PREÇO	29,47
6,00	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,16	11,76	MINOR PREÇO	20,73
12,00	12	QUANTITATIVO ATENDIDO	52,57	30,13	MINOR PREÇO	63,50
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	49,24	28,04	MINOR PREÇO	59,48
14,00	14	QUANTITATIVO ATENDIDO	19,44	17,90	MINOR PREÇO	23,48
8,00	8	QUANTITATIVO ATENDIDO	12,49	6,58	MINOR PREÇO	15,08
3,00	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	12,49	6,58	MINOR PREÇO	15,08
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	13,47	7,31	MINOR PREÇO	16,27
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	16,14	9,48	MINOR PREÇO	19,49
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	26,32	16,23	MINOR PREÇO	31,79
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	61,73	37,26	MINOR PREÇO	74,57
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	102,39	64,37	MINOR PREÇO	123,69
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	187,67	104,23		



**ESTADO DO ACRE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: Projeto para reforma da Escola Vicente Celso Brandão  
Município: R949  
Endereço: Rua Pedro Alexandrino, 1623, Bela Vista  
Data: 08/01/2026

**PARÂMETROS**  
Data base: 11/2025  
BDI (de Serviço): 20,81%  
BDI Diferenciado: 13,51%  
Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%

SINAPI/SBC

**ANÁLISE DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2026 - COMPRASGOV 90014/2026.**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
11.4.6	91992	SINAR	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	56,03	67,68	338,40	
11.4.7	91941	SINAR	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	12,69	15,33	122,64	
11.4.8	91940	SINAR	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	20,12	24,30	583,20	
11.4.9	91939	SINAR	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	35,28	42,62	213,10	
11.5	103782	SINAR	LUMINÁRIAS						
11.5.1	103782	SINAR	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 120 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	19,00	33,29	40,21	763,99	
11.5.2	91936	SINAR	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00	18,63	22,50	427,50	
12			EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS						11.433,29
12.1	SEE12733	Próprio	INSULADOR DE AR SILVENT COM FILTRO G4 (BRANCO) E M5 (AZUL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	431,74	521,58	2.086,32	
12.2	SEE2049	Próprio	COFIA EM AÇO INOX, INCLUI CONEXÕES EM INOX E EXAUSTOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7.736,92	9.346,97	9.346,97	
12.3			INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E JÁNCIO.						5.531,97
13.1	SEE1167	Próprio	SINALIZADOR DO EXTINTOR DE PAREDE DIMENSÕES DE 20X20CM - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 12137	UN	6,00	30,40	36,72	220,32	
13.2	SEE02547	Próprio	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA CAIXA DE INCÊNDIO/EXTINTOR	UN	6,00	60,05	72,54	435,24	
13.3	SEE1166	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ DE 4 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAR COMPOSIÇÃO 101909	UN	6,00	162,01	195,72	1.174,32	
13.4	60062	SBC	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 3XLED 1300 BATERIA SELADA	UN	21,00	119,85	144,79	3.040,59	
13.5	55918	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE ROTA DE FUGA EM PVC 2mm 26x13cm	UN	35,00	15,65	18,90	661,50	
14			ACESSIBILIDADE						19.625,60
14.1	148899	SINAR	PISO PÓDOTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	49,50	252,89	305,51	15.122,75	
14.2	SEE287	Próprio	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 80X80 18 E - 1,26 MM	m²	0,71	167,16	201,96	143,36	
14.3	SEE078	Próprio	MT BARRA DE APOIO LATERAL P/ LAVATORIO CENTRALIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	303,06	366,12	1.464,48	
14.4	100887	SINAR	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	294,33	355,58	711,16	
14.5	100870	SINAR	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	305,98	370,86	1.483,44	
14.6	SEE12645	Próprio	ALARME DE EMERGÊNCIA PARA SANITÁRIOS - REF. SBC (058611)	UN	2,00	289,88	350,20	700,40	
15			SERVIÇOS FINAIS						7.374,87
15.1	SEE63	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA REF. 9537	m²	1.226,03	4,82	5,82	7.135,49	
15.2	100981	SINAR	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE EM P/ CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³/ 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	19,32	10,26	12,39	239,37	
<b>TOTAL SEM BDI:</b>									<b>401.732,92</b>
<b>TOTAL COM BDI:</b>									<b>485.291,82</b>

O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É: (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

Rio Branco - Acre, 8 de abril de 2026  
Revisão do Orçamento - REV01

ECO CLEAN LTDA						
VALORES PROPOSTOS			VARIACÃO			
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL	
5	40,69	49,15	245,75	-27,28%	R\$ 52,65	
8	9,72	11,74	93,92	-23,42%	R\$ 28,72	
24	16,10	19,45	466,80	-19,96%	R\$ 116,40	
5	29,11	35,16	175,80	-17,50%	R\$ 37,30	
19	23,23	28,06	533,14	-30,22%	R\$ 230,85	
19	13,74	16,59	315,21	-26,27%	R\$ 112,29	
4	252,80	305,40	1.221,60	-41,45%	R\$ 864,72	
1	3.649,00	4.408,35	4.408,35	-52,84%	R\$ 4.938,62	
6	15,94	19,25	115,50	-47,58%	R\$ 104,82	
6	29,68	35,85	215,10	-50,58%	R\$ 220,14	
6	85,17	102,89	617,34	-47,43%	R\$ 556,98	
21	62,69	75,73	1.590,33	-47,70%	R\$ 1.450,26	
35	9,20	11,11	388,85	-41,22%	R\$ 272,65	
49,5	136,45	164,84	8.159,58	-46,04%	R\$ 6.963,17	
0,71	103,04	124,48	88,38	-38,26%	R\$ 55,00	
4	152,70	184,47	737,88	-49,61%	R\$ 726,60	
2	150,82	182,20	364,40	-48,76%	R\$ 346,76	
4	156,65	189,24	756,96	-48,97%	R\$ 726,48	
2	162,88	196,77	393,54	-43,81%	R\$ 306,86	
1.226,03	3,28	3,96	4.855,07	-31,96%	R\$ 2.280,42	
19,32	5,70	6,88	132,92	-44,47%	R\$ 106,45	
<b>R\$</b>			<b>332.131,07</b>	<b>-31,56%</b>	<b>R\$ 150.762,56</b>	

TOTAL PROPOSTA: 332.131,07  
DIFERENÇA (R\$): 153.169,75

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA ECO CLEAN LTDA								
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO S/BDI			CUSTO UNITÁRIO C/BDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO S/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO C/BDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO
5,00	5	QUANTITATIVO ATENDIDO	56,03	40,69	MENOR PREÇO	67,68	49,15	MENOR PREÇO
8,00	8	QUANTITATIVO ATENDIDO	12,69	9,72	MENOR PREÇO	15,33	11,74	MENOR PREÇO
24,00	24	QUANTITATIVO ATENDIDO	20,12	16,10	MENOR PREÇO	24,30	19,45	MENOR PREÇO
5,00	5	QUANTITATIVO ATENDIDO	35,28	29,11	MENOR PREÇO	42,62	35,16	MENOR PREÇO
19,00	19	QUANTITATIVO ATENDIDO	33,29	23,23	MENOR PREÇO	40,21	28,06	MENOR PREÇO
19,00	19	QUANTITATIVO ATENDIDO	18,63	13,74	MENOR PREÇO	22,50	16,59	MENOR PREÇO
4,00	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	431,74	252,80	MENOR PREÇO	521,58	305,40	MENOR PREÇO
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	7.736,92	3.649,00	MENOR PREÇO	9.346,97	4.408,35	MENOR PREÇO
6,00	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	30,40	15,94	MENOR PREÇO	36,72	19,25	MENOR PREÇO
6,00	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	60,05	29,68	MENOR PREÇO	72,54	35,85	MENOR PREÇO
6,00	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	162,01	85,17	MENOR PREÇO	195,72	102,89	MENOR PREÇO
21,00	21	QUANTITATIVO ATENDIDO	119,85	62,69	MENOR PREÇO	144,79	75,73	MENOR PREÇO
35,00	35	QUANTITATIVO ATENDIDO	15,65	9,20	MENOR PREÇO	18,90	11,11	MENOR PREÇO
49,50	49,5	QUANTITATIVO ATENDIDO	252,89	136,45	MENOR PREÇO	305,51	164,84	MENOR PREÇO
0,71	0,71	QUANTITATIVO ATENDIDO	167,16	103,04	MENOR PREÇO	201,96	124,48	MENOR PREÇO
4,00	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	303,06	152,70	MENOR PREÇO	366,12	184,47	MENOR PREÇO
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	294,33	150,82	MENOR PREÇO	355,58	182,20	MENOR PREÇO
4,00	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	306,98	156,65	MENOR PREÇO	370,86	189,24	MENOR PREÇO
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	289,88	162,88	MENOR PREÇO	350,20	196,77	MENOR PREÇO
1.226,03	1.226,03	QUANTITATIVO ATENDIDO	4,82	3,28	MENOR PREÇO	5,82	3,96	MENOR PREÇO
19,32	19,32	QUANTITATIVO ATENDIDO	10,26	5,70	MENOR PREÇO	12,39	6,88	MENOR PREÇO

Juliene da Silva Araújo  
Engenheira Civil  
CREA 21.996/D-AC

ANALISADO POR:  
JULIENE DA SILVA ARAUJO  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA 21.996/D-AC



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
- www.see.ac.gov.br

**RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 66/2026/SEE - DIAPRO**

**Processo nº 0014.018968.00164/2025-45**

**ANÁLISE TÉCNICA DA HABILITAÇÃO**

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 3209/2026/SEAD**, analisamos a habilitação técnica, relatando o que se segue:

**1. OBJETO**

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026 - COMPRASGOV Nº 90014/2026 - SEE**

· **Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Escola Estadual Vicente Celso Brandão localizada no município de Feijó - Acre.**

· **Município: Feijó - Acre.**

**2. PRELIMINARMENTE**

Conforme consta no **Item 10. DA HABILITAÇÃO** do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026 - COMPRASGOV Nº 90014/2026 - SEE** (SEI nº 0019391262), segue o que se pede abaixo para habilitação da licitante:

10.3 As empresas licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica:

**10.3.4 Qualificação Técnica**

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista;** b) **Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

**a.1)** Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir:**

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades

1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m <sup>2</sup>	1
2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	1
3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	1

**b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará:** a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional:**

**c.1)** A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

**c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado**, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m <sup>2</sup>	80,00
2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	500,00
3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	200,00

Obs.: Para melhor entendimento das unidades de medida e discriminação dos serviços, poderá ser consultado o **Anexo IV - planilhas orçamentárias**

**Notas:**

I - A fim de comprovar as informações contidas nos atestados de capacidade de capacidade técnica operacional, apresentados, poderá ser solicitado das licitantes, cópia do contrato que deu origem ao referido atestado, e/ou das certidões de acervo técnico (CAT), como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.

II - Para fins de qualificação técnico-operacional, **será vedada a apresentação de CAT Sem Registro de Atestado**

III - Em se tratando de CREA, deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT;

IV - Em se tratando de CAU, deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A, conforme art. 11 da Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014 do CAU/BR.

**Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V;**

Quantidade	Discriminação

Quantidade	Discriminação
01	<b>Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista</b> (Nome Completo, Profissão e Registro.....)
01	<b>Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ( dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)</b> (Nome Completo, Profissão e Registro.....)

**Apresentar Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;**

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS			
Item	Discriminação	Unid	Quantidade
1	Caminhão carroceria de madeira	UN	01

### 3. OCORRÊNCIAS

#### 1. Licitante: ECO CLEAN LTDA

A Empresa **ECO CLEAN LTDA** apresentou documentação para análise da habilitação técnica (SEI nº 0020175742).

A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física (do engenheiro (a)/arquiteto (a)) e pessoa jurídica, como pode ser visto na tabela 01 a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	30/04/2026	ANA PAULA SALES BRITO	ARQUITETA E URBANISTA	399
	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01	31/03/2027	NATÃ JINKINGS RODRIGUES	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	406
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	01/08/2026	ECO CLEAN LTDA	EMPRESA	400
	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01	31/03/2026	ECO CLEAN LTDA	EMPRESA	404

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

Na Certidão de Registro e quitação de pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre a empresa ECO CLEAN LTDA consta como seus responsáveis técnicos registrados os profissionais *Ana Paula Sales Brito - Arquiteta e Urbanista* e *Thallis Melo de Carvalho - Arquiteta e Urbanista*, conforme consta na Página 400 do documento (SEI nº 0020175742) de habilitação apresentado.

Considerando, na Certidão de Registro e quitação de pessoa jurídica junto ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01 a empresa ECO CLEAN LTDA consta como seus responsáveis técnicos registrados o Profissional *Natã jinkings rodrigues - técnico em meio ambiente/técnico em mecânica/técnico em eletrotécnica/técnico em edificações*, conforme consta na Página 404 do documento (SEI nº 0020175742) de

habilitação apresentado.

Analisando os documentos de habilitação, a licitante apresentou os seguintes documentos:

**1) O Atestado de Capacidade Técnica nº 2/2025, da Profissional Ana Paula Sales Brito - Arquiteta e Urbanista, referente aos serviços executados pela empresa ECO CLEAN LTDA, foi apresentada na página 501 à 518 do documento de habilitação.**

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

**2) O Atestado de Capacidade Técnica nº 01160017/2024, da Profissional Ana Paula Sales Brito - Arquiteta e Urbanista, referente aos serviços executados pela empresa ECO CLEAN LTDA, foi apresentada na página 527 à 535 do documento de habilitação.**

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

**3) A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000751427 com a Responsabilidade Técnica do profissional Thallis Melo de Carvalho - Arquiteto e Urbanista, referente aos serviços executados pela empresa ECO CLEAN LTDA, apresentada na página 455 à 457 juntamente com Atestado de Capacidade Técnica na página 458 à 459 do documento de habilitação.**

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

**4) O Atestado de Capacidade Técnica Operacional contrato nº 001/2022, do Profissional Thallis Melo de Carvalho - Arquiteto e Urbanista, referente aos serviços executados pela empresa ECO CLEAN LTDA , foi apresentada na página 448 à 450 do documento de habilitação.**

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

**5) O Atestado de Capacidade Técnica contrato nº 17/2023, do Profissional Thallis Melo de Carvalho - Arquiteto e Urbanista, referente aos serviços executados pela empresa ECO CLEAN LTDA , foi apresentada na página 547 à 551 do documento de habilitação.**

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

A Empresa apresentou o descrito no **alínea b do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 02 abaixo demonstrando que os profissionais executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Profissional

1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m <sup>2</sup>	1,00	Atende
2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	1,00	Atende
3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	1,00	Atende

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional ECO CLEAN LTDA

A Empresa apresentou o descrito no **alínea c do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 03 abaixo demonstrando que atende com os quantitativos requeridos de obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Operacional
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m <sup>2</sup>	80,00	Atende
2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	500,00	Atende
3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	200,00	Atende

Tabela 03 - Serviços Requeridos Operacional ECO CLEAN LTDA

Após análise da documentação de habilitação da licitante (SEI n° 0020175742), conforme consta na planilha de análise de habilitação (SEI n° 0020258705) a licitante **comprovou** o que se pede dos quantitativos dos serviços requeridos do Item 10.3.4 referente a qualificação técnica operacional e profissional compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

Na página 565 do documento de habilitação (SEI n° 0020175742) a licitante apresentou o quadro técnico com os profissionais responsáveis pela equipe técnica, **atendendo** deste modo o que se pede na **alínea a do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**.

Deste modo, a Empresa comprovou o que se pede no Edital, na **alínea a** do Item 10.3.4, de acordo com a Tabela 04 abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Profissional Apresentado	Empresa	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista	01	<b>ANA PAULA SALES BRITO</b> ARQUITETA E URBANISTA	ECO CLEAN LTDA	565
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	01	<b>NATÃ JINKINGS</b> <b>RODRIGUES</b> TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ECO CLEAN LTDA	565

Tabela 04 - Equipe Técnica ECO CLEAN LTDA

Na página 564 do documento de habilitação (SEI n° 0020175742) a licitante apresentou o a relação de equipamentos mínimos exigidos no Edital.

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS						
Item	Discriminação	Unid	Quantidade	Apresentou	Não Apresentou	Folha
1	Caminhão Carroceria de madeira	UN	1	x	-	564

Tabela 05 - Equipamentos Mínimos ECO CLEAN LTDA

Diante disso, sugere-se a **HABILITAÇÃO** da licitante.

#### 4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **HABILITAÇÃO** da licitante **ECO CLEAN LTDA** de acordo com a tabela 06 abaixo:

Empresa	Situação
ECO CLEAN LTDA	HABILITAÇÃO

Tabela 06 – Habilitação Final

#### 5. PARECER TÉCNICO

Nesse momento, passamos a relatar as ocorrências observadas, como veremos a seguir:

- **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica**

A Licitante **apresentou** certidão física e jurídica.

- **Acervo profissional**

Considerando que a Empresa apresentou o descrito no **alínea b do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 02 demonstrando que a profissional **Ana Paula Sales Brito - Arquiteta e Urbanista** executou, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

- **Acervo Técnico Operacional**

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA que Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências, na Seção III, Art. 58 e 59 temos o seguinte texto:

**"Seção III**

**Do Registro de Atestado**

*Art. 58. É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de instruir o processo de emissão de CAT e de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.*

*Parágrafo único. O atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos, as atividades técnicas executadas e a empresa contratada.*

*Art. 59. As informações acerca da execução da obra ou prestação de serviço, bem como os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua competência técnica e habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.*

*§ 1º No caso em que o contratante não possua em seu quadro técnico um profissional habilitado, o atestado deverá ser acompanhado de declaração do profissional apresentado por ele e pertencente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, corroborando a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado."*

Neste caso, concluímos que o atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço,

pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e **identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.**

Ou seja, os atestados devem, dentre outros assuntos, demonstrar a responsabilidade técnica de algum profissional pela obra ou serviço executado, fazendo com que estes tenham sido registrados por anotação de responsabilidade técnica, facultando ao profissional requerer a CAT deste serviço.

Considerando que a Empresa ECO CLEAN LTDA apresentou o descrito no **alínea c do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 03 demonstrando que atende com os quantitativos requeridos de obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

- **Relação de Equipamentos Mínimos**

A licitante **apresentou** a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI do Edital;

- **Declarações**

Verificou-se que a empresa **não apresentou a Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor** ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico, conforme descrito no **alínea h do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**.

Portanto sugerimos **HABILITAÇÃO** da licitante, e que seja anexadas nos autos a referida declaração, em conformidade com as exigências do edital.

A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise da Habilitação** (SEI nº 0020258705).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 09 de Abril de 2026.

**Elaborado por:**

Jucilene da Silva Araújo  
Engenheira Civil  
CREA nº 21.996 D/AC

**Aprovado por:**

Ana Claudia Ramos da Cunha  
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO  
Portaria SEE Nº 396/2025

**SEE** SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 10/04/2026, às 09:04, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020247270** e o código CRC **3FA5FFDF**.

---

Referência: Processo nº 0014.018968.00164/2025-45

SEI nº 0020247270



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
www.see.ac.gov.br

Processo SEI nº: 004.018968.00164/2025-45  
Edital nº: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026 - COMPRASGOV Nº 90014/2026 - SEE

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026 - COMPRASGOV Nº 90014/2026 - SEE					
Qualificação Técnica					
a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ( dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.					
a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(is) acima esteja(m) no descrito no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(is) do(s) profissional(is).					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROFISSIONAL APRESENTADO	EMPRESA	FOLHA
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente.	1	ANA PAULA SALES BRITO, ARQUITETA E URBANISTA.	ECO CLEAN LTDA	565
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ( dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	1	NATÁ JINKINGS RODRIGUES, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ECO CLEAN LTDA	565

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	TIPO, POT. OU CAPACIDADE	FOLHA
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Unid	1	4 TONELADAS	564

Técnico Profissional									
ANA PAULA SALES BRITO - ARQUITETA E URBANISTA									
b) Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT com atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:									
ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2/2025 PÁGINA 501 À 518	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº DE CONTRATO 01160017/2024 PÁGINA 527 À 535			SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	m²	1,00	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	210,37	85,16			295,53	ATENDE
2	m²	1,00	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO.	3002,15	436,41			3.438,56	ATENDE
3	m²	1,00	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃO.	420,00	0,00			420,00	ATENDE

Técnico Operacional										
ECO CLEAN LTDA										
c) Para fins de habilitação técnico-operacional:										
c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou										
c.2) Certidão(s) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.										
ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2/2025 PÁGINA 501 À 518	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº DE CONTRATO 01160017/2024 PÁGINA 527 À 535	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICA Nº 000000751427 PÁGINA 455 À 457, COM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, PÁGINA 458 À 459	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL Nº CONTRATO 091/2022 PÁGINA 448 À 450	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº CONTRATO 17/2023 PÁGINA 547 À 551	SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	m²	80,00	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	210,37	85,16	0,00	0,00	0,00	295,53	SUFICIENTE
2	m²	500,00	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO.	3002,15	436,41	0,00	510,00	265,60	4.214,16	SUFICIENTE
3	m²	200,00	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃO.	420,00	0,00	0,00	0,00	78,10	498,10	SUFICIENTE

Declarações		
d) VISITA TÉCNICA		
d.1) A empresa interessada em participar do processo licitatório poderá comparecer na sede do órgão solicitante, SEE, onde agendará a data para a visita técnica, que deverá ser realizada em qualquer data até o segundo dia anterior a data da abertura do processo licitatório. Entretanto, a Visita Técnica não será obrigatória, mas a Empresa que não efetuá-la, terá que apresentar Declaração formal assinada pelo responsável indicado pela empresa, conforme Modelo Anexo VII, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades do serviço/obra e do local onde a mesma será executada, devendo esta declaração constar na documentação de Habilitação, sob pena de inabilitação.		
e) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe, conforme modelo Anexo V, exceto quando o profissional for o sócio;		
f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;		
g) Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea "c";		
h) Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico;		
i) E demais exigências solicitadas no Projeto Básico/Termo de Referência - Anexo I, do edital.		
ITEM	DECLARAÇÕES	SITUAÇÃO
di	Declaração de Visita Técnica	PRESENTE
ej	Declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe	PRESENTE
f)	Declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos	PRESENTE
g)	Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea "c"	PRESENTE
h)	Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico	AUSENTE

Juliene Araújo  
Engenheira Civil  
CREA 21.996 D/AC  
ELABORADO E ANALISADO POR:  
JULIENE DA SILVA ARAUJO  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA 21.996 D/AC